



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 1.334, DE 23 DE SETEMBRO DE 2025

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 7 de agosto de 2024, publicado no Diário Oficial da União nº 152, de 8 de agosto de 2024, seção 2, pág. 1, e tendo em vista o que estabelecem os incisos VI e XIX do artigo 44 do Estatuto da Ufersa; o § 2º do art. 189 do Regimento da universidade; as Portarias nºs 1.883 e 1.884, de 4 de outubro de 2023; a ata da Terceira Assembleia Extraordinária do Departamento de Ciência e Tecnologia do ano de dois mil e vinte e cinco, contida no processo nº 23091.013547/2025-96, resolve:

Art. 1º Dispensar as servidoras docentes Ana Tereza de Abreu Lima e Myrna Suyanny Barreto, ocupantes do cargo de Professor do Magistério Superior, das funções de Chefe e de Vice-Chefe, respectivamente, do Departamento de Ciência e Tecnologia – DCT, do Centro Multidisciplinar de Caraúbas.

Parágrafo único. Dispensar a servidora docente Ana Tereza de Abreu Lima, matrícula Siape nº 1649777, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, da função gratificada de Chefe do Departamento de Ciência e Tecnologia – DCT, do Centro Multidisciplinar de Caraúbas, código FG-1.

Art. 2º Designar os servidores docentes Hudson Pacheco Pinheiro e Guymmann Clay da Silva, para exercerem as funções de Chefe e de Vice-Chefe, respectivamente, do Departamento de Ciência e Tecnologia – DCT, do Centro Multidisciplinar de Caraúbas.

Parágrafo único. Designar o servidor docente Hudson Pacheco Pinheiro, matrícula Siape nº 1688422, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, para exercer a função gratificada de Chefe do Departamento de Ciência e Tecnologia – DCT, do Centro Multidisciplinar de Caraúbas, código FG-1.

Art. 3º O mandato dos servidores designados será de 2 (dois) anos, conforme determina o § 2º do art. 189 do Regimento da universidade.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos em 17 de outubro de 2025.

RODRIGO NOGUEIRA DE CODES